



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 202 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “*Exonera o servidor, **Eduardo Santos da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar CC-4.*”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

*Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Eduardo Santos da Silva**, portador do CPF 072.905.745-32 RG: 3.703.368-9, SSP/SE, do cargo de **Assessor Parlamentar CC - 4** do quadro de servidores comissionados.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 03 de agosto de 2023.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 202 de 03 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor geral.